



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria de Administração	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Licitações e Contratos	27
Inexigibilidade	27
Revogação / Anulação	27
Secretaria de Fazenda	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	28
Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal	28
Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano	85
Editais	85
Convocações	85
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	86
Editais	86
Poder Legislativo	86
Atos Oficiais	86
Portarias	86
Licitações e Contratos	88
Convocação Prova de Conceito	88
Conselhos Municipais	89
Conselhos Municipais	89
Conselho Municipal de Saúde	89



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.351, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

PROJETO DE LEI N.º 90/2024 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, as diretrizes gerais para a elaboração orçamentária do Município para 2.025, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.025, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, encontram-se detalhadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei nº 4.320, e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - Do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - Do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - Da receita arrecadada nos últimos três exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII - Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII - Das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV - Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos nos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programa de trabalho e grupos de despesa;
- XVI - De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII - Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII - Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

respectiva legislação;

XIX - Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX - Da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI - Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - O orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a. DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b. DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2.025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados pelo Poder Executivo, em site oficial, ao menos:

- as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- os limites iniciais e finais fixados para cada Poder e órgão;
- a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 8º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 9º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* desse artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* desse artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoas e encargos patronais;

II - Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência no disposto no *caput* desse artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, por meio de lei específica, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, devendo ser observados os requisitos e condições prescritas na Lei Complementar nº 101/2000 e Constituição Federal.

Art. 11 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 12 - Fica autorizado o Poder Executivo, mediante Decreto, a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa inicialmente fixada.

Parágrafo único - As transposições, remanejamentos e transferências de que trata o *caput* deste artigo deverão ser acompanhadas de um Termo de Justificativa da ocorrência dos fatos que deram causa a devida ação.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º da Constituição; e

III - Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

Art. 14 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art.2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;

II - Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - Estiverem definidas suas fontes de custeio;

IV - Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 16, para clubes, associações de servidores e de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 16 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-**-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

IV - Signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, não qualificadas como organizações sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

V - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública;

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 17 - Sem prejuízo de outras condições e exigências legalmente previstas, os repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) poderão ser concedidos desde que observados os critérios gerais a seguir prescritos:

I – Desimpedimento da entidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II – Apresentação de Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

IV – Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, conveniência, oportunidade e interesse público;

V - Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos e inexistência de prestação de contas rejeitada por órgãos de controle competentes;

VII – Apresentação de certidões de regularidade fiscal emitidas pela Receita Federal quanto aos tributos e contribuições federais, pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social quanto a contribuições à previdência, pela Caixa Econômica Federal referente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempos de Serviço), e da Fazenda Pública Municipal quanto aos tributos municipais;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – Apresentação de declaração do representante legal da entidade de que os dirigentes da entidade beneficiada não são agentes políticos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

Art. 18 – O Projeto de Lei Orçamentária deverá constar os valores referentes aos repasses destinados às Organizações Sociais da Sociedade Civil (OSCs) a serem formalizados nos termos da legislação aplicável.

Art. 19 – Nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a contribuir para o custeio de despesas oriundas de convênio, acordos, ajustes ou congêneres firmados com os outros entes da Federação, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e respectiva autorização legislativa.

Art. 20 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se ele estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 21 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos da receita corrente líquida, no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita total líquida prevista para o exercício de 2.025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 23 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVO ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25 - No exercício financeiro de 2.025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***.***-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do Caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 27 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 28 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – nas situações de emergência e calamidade pública;

II – para atender as necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e saneamento básico;

III – nas demais situações de relevante interesse público, devidamente e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2.025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização e implantação do Plano Diretor e sua legislação complementar;

II - Atualização da planta genérica de valores do município;

III - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

relação à progressividade deste imposto;

IV - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

V - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VII - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VIII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

IX - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 31 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação de solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 32 - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único - A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição Federal em seu art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta a fim do atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, desde que já tenham sido promovidas a respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira pela entidade beneficiada, conforme prescrito no art. 9º da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ART. 9º DA LRF

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-**-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 34 - Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Município.

§ 1º - O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

§ 2º - No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III - serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

§ 3º - Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 36 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 38 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento congêneres;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 39 - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.025, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único - O ato de referido no “caput” e os que o modificarem, conterà:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II - Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

III - Demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de setembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-**-56) em 26/09/2024 14:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240926141818307101



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	957.725.000,00	922.041.975,55	16,8735	118,7694	992.200.000,00	922.039.094,75	17,1381	118,7690	1.027.000.000,00	922.104.638,71	17,3913	118,7775
Receitas Primárias (I)	918.565.000,00	884.341.003,18	16,1835	113,9131	951.630.240,00	884.338.122,39	16,4373	113,9127	985.010.298,40	884.403.666,34	16,6803	113,9211
Despesa Total	957.725.000,00	922.041.975,55	16,8735	118,7694	992.200.000,00	922.039.094,75	17,1381	118,7690	1.027.000.000,00	922.104.638,71	17,3913	118,7775
Despesas Primárias (II)	956.575.000,00	920.934.822,37	16,8532	118,6268	991.200.000,00	921.109.807,22	17,1208	118,6493	1.026.100.000,00	921.296.562,59	17,3761	118,6734
Resultado Primário (III) = (I - II)	(38.010.000,00)	(36.593.819,19)	(0,6697)	(4,7137)	(39.569.760,00)	(36.771.684,83)	(0,6835)	(4,7366)	(41.089.701,60)	(36.892.896,25)	(0,6958)	(4,7523)
Resultado Nominal	16.000.000,00	15.403.870,22	0,2819	1,9842	10.000.000,00	9.292.875,38	0,1727	1,1970	9.000.000,00	8.080.761,20	0,1524	1,0409
Dívida Pública Consolidada	13.000.000,00	12.515.644,56	0,2290	1,6122	10.000.000,00	9.292.875,38	0,1727	1,1970	5.000.000,00	4.489.311,78	0,0847	0,5783
Dívida Consolidada Líquida	(169.000.000,00)	(162.703.379,22)	(2,9775)	(20,9580)	(159.000.000,00)	(147.756.718,47)	(2,7464)	(19,0327)	(150.000.000,00)	(134.679.353,27)	(2,5401)	(17,3482)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:42



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	852.500.000,00	14,4386	125,6238	817.595.421,31	14,7057	119,0681	(34.904.578,69)	(4,09)
Receitas Primárias (I)	830.551.000,00	14,0669	122,3895	754.583.280,79	13,5723	109,8915	(75.967.719,21)	(9,15)
Despesa Total	946.609.777,57	16,0325	139,4918	780.495.570,78	14,0384	113,6651	(166.114.206,79)	(17,55)
Despesas Primárias (II)	941.831.277,57	15,9516	138,7876	777.188.168,76	13,9789	113,1835	(164.643.108,81)	(17,48)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(111.280.277,57)	(1,8847)	(16,3981)	(22.604.887,97)	(0,4066)	(3,2920)	88.675.389,60	(79,69)
Resultado Nominal	(133.527.418,00)	(2,2615)	(19,6765)	19.883.903,40	(2,4017)	(19,4459)	153.411.321,40	(114,89)
Dívida Pública Consolidada	43.000.000,00	0,7283	6,3365	19.623.131,37	0,3530	2,8578	(23.376.868,63)	(54,36)
Dívida Líquida Consolidada	(179.527.418,00)	(3,0406)	(26,4550)	(127.726.945,26)	(2,2974)	(18,6011)	51.800.472,74	(28,85)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:45



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	735.100.000,00	852.500.000,00	15,97	820.005.516,00	(3,81)	957.725.000,00	16,79	992.200.000,00	3,60	1.027.000.000,00	3,51
Receitas Primárias (I)	712.807.281,00	830.551.000,00	16,52	794.951.516,00	(4,29)	918.565.000,00	15,55	951.630.240,00	3,60	985.010.298,40	3,51
Despesa Total	862.115.509,21	946.609.777,57	9,80	905.679.296,94	(4,32)	957.725.000,00	5,75	992.200.000,00	3,60	1.027.000.000,00	3,51
Despesas Primárias (II)	849.795.009,21	941.831.277,57	10,83	893.629.296,94	(5,12)	956.575.000,00	7,04	991.200.000,00	3,62	1.026.100.000,00	3,52
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(136.987.728,21)	(111.280.277,57)	(18,77)	(98.677.780,94)	(11,33)	(38.010.000,00)	(61,48)	(39.569.760,00)	4,10	(41.089.701,60)	3,84
Resultado Nominal	(107.739.373,63)	(133.527.418,00)	23,94	(175.472.582,00)	31,41	16.000.000,00	(109,12)	10.000.000,00	(37,50)	9.000.000,00	(10,00)
Dívida Pública Consolidada	42.000.000,00	43.000.000,00	2,38	15.000.000,00	(65,12)	13.000.000,00	(13,33)	10.000.000,00	(23,08)	5.000.000,00	(50,00)
Dívida Líquida Consolidada	(26.000.000,00)	(109.527.418,00)	321,26	(185.000.000,00)	68,91	(169.000.000,00)	(8,65)	(159.000.000,00)	(5,92)	(150.000.000,00)	(5,66)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	792.867.098,40	886.600.000,00	11,82	820.005.516,00	(7,51)	922.041.975,55	12,44	922.039.094,75	0,00	922.104.638,71	0,01
Receitas Primárias (I)	768.822.528,37	863.773.040,00	12,35	794.951.516,00	(7,97)	884.341.003,18	11,24	884.338.122,39	0,00	884.403.666,34	0,01
Despesa Total	929.863.994,39	984.474.168,67	5,87	905.679.296,94	(8,00)	922.041.975,55	1,81	922.039.094,75	0,00	922.104.638,71	0,01
Despesas Primárias (II)	916.575.300,21	979.504.528,67	6,87	893.629.296,94	(8,77)	920.934.822,37	3,06	921.109.807,22	0,02	921.296.562,59	0,02
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(147.752.771,84)	(115.731.488,67)	(21,67)	(98.677.780,94)	(14,74)	(36.593.819,19)	(62,92)	(36.771.684,83)	0,49	(36.892.896,25)	0,33
Resultado Nominal	(116.205.964,57)	(138.868.514,72)	19,50	(175.472.582,00)	26,36	15.403.870,22	(108,78)	9.292.875,38	(39,67)	8.080.761,20	(13,04)
Dívida Pública Consolidada	45.300.528,00	44.720.000,00	(1,28)	15.000.000,00	(66,46)	12.515.644,56	(16,56)	9.292.875,38	(25,75)	4.489.311,78	(51,69)
Dívida Líquida Consolidada	(28.043.184,00)	(113.908.514,72)	306,19	(185.000.000,00)	62,41	(162.703.379,22)	(12,05)	(147.756.718,47)	(9,19)	(134.679.353,27)	(8,85)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:48



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	895.152.221,47	100,00	863.902.666,19	100,00	721.327.936,15	100,00
TOTAL	895.152.221,47	100,00	863.902.666,19	100,00	721.327.936,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(51.842.834,94)	100,00	(142.412.873,07)	100,00	(203.500.077,28)	100,00
TOTAL	(51.842.834,94)	100,00	(142.412.873,07)	100,00	(203.500.077,28)	100,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:51



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	307.037,47	442.239,28	195.620,92
Alienação de Bens Móveis	151.122,61	320.174,96	132.945,52
Alienação de Bens Imóveis	155.914,86	122.064,32	62.675,40
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
VALOR	1.036.149,74	729.112,27	286.872,99

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:53



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	115.215.155,64	66.872.915,43	48.342.240,21	566.186.928,42
2024	95.516.179,51	91.349.377,73	4.166.801,78	570.353.730,20
2025	102.126.670,98	95.505.911,65	6.620.759,33	576.974.489,53
2026	102.269.052,76	97.926.120,02	4.342.932,74	581.317.422,27
2027	102.890.223,07	96.534.945,44	6.355.277,63	587.672.699,90
2028	103.603.437,60	95.016.494,07	8.586.943,53	596.259.643,43
2029	104.407.539,15	93.433.114,06	10.974.425,09	607.234.068,52
2030	104.538.152,05	96.340.385,79	8.197.766,26	615.431.834,78
2031	104.636.811,71	98.594.488,83	6.042.322,88	621.474.157,66
2032	104.275.762,28	102.887.898,98	1.387.863,30	622.862.020,96
2033	103.836.800,18	106.065.015,77	(2.228.215,59)	620.633.805,37
2034	103.262.928,11	108.835.568,09	(5.572.639,98)	615.061.165,39
2035	102.522.475,58	111.459.452,99	(8.936.977,41)	606.124.187,98
2036	101.822.382,18	112.671.611,24	(10.849.229,06)	595.274.958,92
2037	101.183.639,87	112.666.938,97	(11.483.299,10)	583.791.659,82
2038	100.294.099,98	113.916.642,08	(13.622.542,10)	570.169.117,72
2039	99.236.370,76	115.319.568,81	(16.083.198,05)	554.085.919,67
2040	98.113.910,93	116.280.528,08	(18.166.617,15)	535.919.302,52
2041	96.892.423,31	117.057.587,43	(20.165.164,12)	515.754.138,40
2042	95.452.065,13	118.415.562,54	(22.963.497,41)	492.790.640,99
2043	94.004.898,69	118.829.802,99	(24.824.904,30)	467.965.736,69
2044	92.741.881,42	117.413.973,23	(24.672.091,81)	443.293.644,88
2045	91.248.203,23	117.308.385,40	(26.060.182,17)	417.233.462,71
2046	89.778.539,92	116.515.478,54	(26.736.938,62)	390.496.524,09
2047	88.223.893,13	115.926.507,04	(27.702.613,91)	362.793.910,18
2048	86.752.446,81	114.440.602,56	(27.688.155,75)	335.105.754,43
2049	85.373.684,79	112.301.738,52	(26.928.053,73)	308.177.700,70
2050	83.994.603,51	110.322.872,53	(26.328.269,02)	281.849.431,68
2051	82.760.615,14	107.583.282,79	(24.822.667,65)	257.026.764,03
2052	81.708.973,10	104.134.070,93	(22.425.097,83)	234.601.666,20
2053	80.779.976,74	100.619.783,76	(19.839.807,02)	214.761.859,18
2054	79.947.608,39	97.273.513,06	(17.325.904,67)	197.435.954,51
2055	14.238.464,88	93.779.529,36	(79.541.064,48)	117.894.890,03
2056	10.099.332,31	89.727.929,48	(79.628.597,17)	38.266.292,86
2057	6.390.753,32	85.940.788,88	(79.550.035,56)	(41.283.742,70)
2058	6.008.981,94	81.728.491,46	(75.719.509,52)	(117.003.252,22)
2059	5.629.328,91	77.581.535,01	(71.952.206,10)	(188.955.458,32)

(Continua)



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2060	5.277.498,10	73.357.967,92	(68.080.469,82)	(257.035.928,14)
2061	4.922.270,50	69.267.391,89	(64.345.121,39)	(321.381.049,53)
2062	4.608.682,42	65.048.167,17	(60.439.484,75)	(381.820.534,28)
2063	4.296.336,75	60.965.652,68	(56.669.315,93)	(438.489.850,21)
2064	4.001.227,17	56.936.076,21	(52.934.849,04)	(491.424.699,25)
2065	3.721.125,12	52.986.062,92	(49.264.937,80)	(540.689.637,05)
2066	3.450.415,65	49.160.530,06	(45.710.114,41)	(586.399.751,46)
2067	3.189.450,01	45.465.711,22	(42.276.261,21)	(628.676.012,67)
2068	2.938.580,20	41.907.922,35	(38.969.342,15)	(667.645.354,82)
2069	2.698.160,70	38.493.415,27	(35.795.254,57)	(703.440.609,39)
2070	2.468.506,53	35.227.742,21	(32.759.235,68)	(736.199.845,07)
2071	2.249.838,76	32.115.036,86	(29.865.198,10)	(766.065.043,17)
2072	2.042.344,67	29.158.849,32	(27.116.504,65)	(793.181.547,82)
2073	1.846.082,08	26.360.725,07	(24.514.642,99)	(817.696.190,81)
2074	1.661.022,16	23.720.865,05	(22.059.842,89)	(839.756.033,70)
2075	1.487.104,21	21.238.929,31	(19.751.825,10)	(859.507.858,80)
2076	1.324.243,89	18.914.113,89	(17.589.870,00)	(877.097.728,80)
2077	1.172.355,76	16.745.472,65	(15.573.116,89)	(892.670.845,69)
2078	1.031.316,52	14.731.408,30	(13.700.091,78)	(906.370.937,47)
2079	900.965,60	12.869.745,78	(11.968.780,18)	(918.339.717,65)
2080	781.157,39	11.158.514,53	(10.377.357,14)	(928.717.074,79)
2081	671.737,24	9.595.587,10	(8.923.849,86)	(937.640.924,65)
2082	572.499,82	8.178.070,94	(7.605.571,12)	(945.246.495,77)
2083	483.189,96	6.902.340,17	(6.419.150,21)	(951.665.645,98)
2084	403.519,59	5.764.289,03	(5.360.769,44)	(957.026.415,42)
2085	333.164,77	4.759.294,20	(4.426.129,43)	(961.452.544,85)
2086	271.736,86	3.881.808,04	(3.610.071,18)	(965.062.616,03)
2087	218.752,22	3.124.924,88	(2.906.172,66)	(967.968.788,69)
2088	173.620,97	2.480.221,96	(2.306.600,99)	(970.275.389,68)
2089	135.676,18	1.938.175,03	(1.802.498,85)	(972.077.888,53)
2090	104.225,58	1.488.897,46	(1.384.671,88)	(973.462.560,41)
2091	78.573,68	1.122.454,89	(1.043.881,21)	(974.506.441,62)
2092	58.031,71	829.008,41	(770.976,70)	(975.277.418,32)
2093	41.918,62	598.828,82	(556.910,20)	(975.834.328,52)
2094	29.584,66	422.634,18	(393.049,52)	(976.227.378,04)
2095	20.407,39	291.532,91	(271.125,52)	(976.498.503,56)
2096	13.768,08	196.686,69	(182.918,61)	(976.681.422,17)

(Continua)



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2097	9.085,43	129.791,82	(120.706,39)	(976.802.128,56)
2098	0,00	0,00	0,00	(976.802.128,56)
2099	0,00	0,00	0,00	(976.802.128,56)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:57



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISRECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.484.497,97	54.421.562,45	61.254.498,55
RECEITAS CORRENTES	24.484.497,97	54.420.672,45	61.254.498,55
Receitas de contribuições dos Segurados	17.865.903,42	0,00	0,00
Pessoal Civil	17.865.903,42	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.949.209,07	33.013.553,63	36.826.144,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.669.385,48	21.407.118,82	24.428.353,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.669.385,48	21.407.118,82	24.428.353,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	890,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	890,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.098.493,65	42.801.402,61	53.960.657,09
RECEITAS CORRENTES	38.098.493,65	42.801.402,61	53.960.657,09
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	38.098.493,65	42.801.402,61	53.960.657,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	62.582.991,62	97.222.965,06	115.215.155,64

(Continua)



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISRECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	46.327.638,70	57.182.112,13	66.872.915,43
ADMINISTRAÇÃO	1.947.593,71	2.431.206,75	4.334.385,48
Despesas Correntes	1.934.059,79	2.400.113,90	4.321.075,57
Despesas da Capital	13.533,92	31.092,85	13.309,91
PREVIDÊNCIA	44.380.044,99	54.750.905,38	62.538.529,95
Pessoal Civil	44.380.044,99	54.750.905,38	62.538.529,95
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	46.327.638,70	57.182.112,13	66.872.915,43

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.255.352,92	40.040.852,93	48.342.240,21
--	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	3.500.000,00	6.100.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2.648.372,32	3.285.459,87	148.191,89

FORNTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:56



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU PRINCIPAL	Remissão	Contribuintes de baixa renda que atendam os critérios estabelecidos pelo Município conforme Lei Complementar 118/2001, Artigo 1º, §5º e Decreto Municipal nº 4302 de 20/01/2004.	200.000,00	207.740,00	215.000,00	As compensações ocorrem por recebimento dos tributos inscritos em Dívida Ativa através de cobranças amigáveis, notificações até a execução fiscal do contribuinte devedor
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PREST SERVIÇOS GERAL PRINCIPAL	Isenção	Imóveis de propriedade de entidades religiosas, conforme Lei nº 3000/1994 e Decreto Municipal nº 8299 de 05/06/2024	75.000,00	77.902,50	80.706,99	As compensações ocorrem por recebimento dos tributos inscritos em Dívida Ativa através de reforço nas cobranças amigáveis, notificações até a execução fiscal do contribuinte devedor
TOTAL			275.000,00	285.642,50	295.706,99	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:59



Município de Sertãozinho
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.185.000,00		2.185.000,00
Sentenças de Pequeno Valor	2.085.000,00	Anulação de outras despesas correntes	2.085.000,00
Demanda judicial nº 0004604-56.2023.8.260597 SAEMAS	100.000,00	Contingencia de outras despesas correntes SAEMAS	100.000,00
SUBTOTAL	2.185.000,00	SUBTOTAL	2.185.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00		3.000.000,00
Previsão de frustração de arrecadação SAEMAS	3.000.000,00	Contingencia das despesas de natureza 4.4.90.51 e 4.4.90.52 SAEMAS	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		10.000,00
Restituições de tributos a maior	10.000,00	Anulação de outras despesas correntes	10.000,00
Outros Riscos Fiscais	8.111.500,00		8.111.500,00
Déficit financeiro apurado no BP do Saemas em 30/06/2024	8.111.500,00	Contingenciamento de despesas de capital (obras e investimentos)	8.111.500,00
SUBTOTAL	11.121.500,00	SUBTOTAL	11.121.500,00
TOTAL	13.306.500,00	TOTAL	13.306.500,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 10:01



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 747/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 218/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS** ao Senhor: **ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do **RG nº 24.307.499-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 20/09/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20/09/2024.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 271/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024****RS 770/2024**

Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Referência: Taxa de inscrição para participação do servidor no curso de prestação de contas referente à Lei 13.019/2014.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2024****PROCESSO Nº 311/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS DEPARTAMENTOS: DE CADASTRO E ANÁLISE DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA a presente dispensa eletrônica, por conveniência e oportunidade, diante a identificação de divergências nas informações na forma de contratação no sistema informatizando e termo de referência.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	747.764.000,00	747.764.000,00	186.241.482,12	24,91	631.310.788,56	84,43	116.453.211,44	
RECEITAS CORRENTES	730.763.000,00	730.763.000,00	184.587.439,87	25,26	627.167.449,85	85,82	103.595.550,15	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.000.000,00	210.000.000,00	33.326.548,15	15,87	157.270.946,83	74,89	52.729.053,17	
Impostos	182.788.000,00	182.788.000,00	29.892.984,45	16,35	137.295.028,10	75,11	45.492.971,90	
Taxas	27.212.000,00	27.212.000,00	3.433.563,70	12,62	19.975.918,73	73,41	7.236.081,27	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	32.181.000,00	32.181.000,00	5.523.001,28	17,16	22.269.727,40	69,20	9.911.272,60	
Contribuições Sociais	22.087.000,00	22.087.000,00	3.728.360,64	16,88	14.612.528,46	66,16	7.474.471,54	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.094.000,00	10.094.000,00	1.794.640,64	17,78	7.657.198,94	75,86	2.436.801,06	
RECEITA PATRIMONIAL	25.054.000,00	25.054.000,00	60.600.813,42	241,88	94.518.501,26	377,26	-69.464.501,26	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	48.512,95	161,71	182.056,10	606,85	-152.056,10	
Valores Mobiliários	25.023.000,00	25.023.000,00	60.552.300,47	241,99	94.336.445,16	377,00	-69.313.445,16	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	60.150.000,00	60.150.000,00	10.379.226,22	17,26	39.116.801,34	65,03	21.033.198,66	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	60.150.000,00	60.150.000,00	10.379.226,22	17,26	39.116.801,34	65,03	21.033.198,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.750.000,00	396.750.000,00	71.862.357,52	18,11	302.970.897,55	76,36	93.779.102,45	
Transferências da União e de suas Entidades	138.063.000,00	138.063.000,00	23.957.866,62	17,35	99.834.023,33	72,31	38.228.976,67	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	161.101.000,00	161.101.000,00	29.516.882,18	18,32	126.781.157,38	78,70	34.319.842,62	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas	1.050.000,00	1.050.000,00	14.946,19	1,42	213.925,99	20,37	836.074,01	
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.000.000,00	95.000.000,00	17.879.505,78	18,82	75.648.484,10	79,63	19.351.515,90	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes	1.536.000,00	1.536.000,00	493.156,75	32,11	493.306,75	32,12	1.042.693,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.628.000,00	6.628.000,00	2.895.493,28	43,69	11.020.575,47	166,27	-4.392.575,47	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.737.000,00	2.737.000,00	593.134,72	21,67	1.910.458,91	69,80	826.541,09	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	250.021,48	25.002,15	462.247,15	46.224,72	-461.247,15	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	3.890.000,00	3.890.000,00	2.052.337,08	52,76	8.647.869,41	222,31	-4.757.869,41	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	17.001.000,00	17.001.000,00	1.654.042,25	9,73	4.143.338,71	24,37	12.857.661,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	1.001.000,00	1.001.000,00	222,43	0,02	130.599,36	13,05	870.400,64	
Alienação de Bens Móveis	1.001.000,00	1.001.000,00	222,43	0,02	130.599,36	13,05	870.400,64	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.500.000,00	15.500.000,00	1.647.536,98	10,63	3.391.836,82	21,88	12.108.163,18	
Transferências da União e de suas Entidades	11.840.000,00	11.840.000,00	740.000,00	6,25	1.220.190,81	10,31	10.619.809,19	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.660.000,00	3.660.000,00	907.536,98	24,80	2.171.646,01	59,33	1.488.353,99	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	6.282,84	1,26	620.902,53	124,18	-120.902,53	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	6.282,84	1,26	620.902,53	124,18	-120.902,53	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.236.000,00	72.236.000,00	10.585.093,17	14,65	46.534.581,92	64,42	25.701.418,08	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	820.000.000,00	820.000.000,00	196.826.575,29	24,00	677.845.370,48	82,66	142.154.629,52	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	820.000.000,00	820.000.000,00	196.826.575,29	24,00	677.845.370,48	82,66	142.154.629,52	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	820.000.000,00	820.000.000,00	196.826.575,29	24,00	677.845.370,48	82,66		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			74.473.384,01		74.473.384,01			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			74.473.384,01		74.473.384,01			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	737.698.345,00	834.145.591,93	103.878.481,42	564.639.439,86	269.506.152,07	128.465.090,03	470.524.685,64	363.620.906,29	452.449.523,24	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	704.250.295,00	765.023.849,90	101.851.933,53	545.438.390,49	219.585.459,41	126.023.303,58	459.629.731,66	305.394.118,24	441.683.538,62	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.612.565,00	340.883.972,79	58.938.358,98	211.832.931,67	129.051.041,12	58.934.348,49	211.826.089,99	129.057.882,80	210.493.795,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.050.000,00	12.050.000,00	344.643,82	1.483.096,28	10.566.903,72	344.643,82	1.483.096,28	10.566.903,72	1.483.096,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.587.730,00	412.089.877,11	42.568.930,73	332.122.362,54	79.967.514,57	66.744.311,27	246.320.545,39	165.769.331,72	229.706.646,42	
DESPESAS DE CAPITAL	32.646.050,00	68.319.742,03	2.026.547,89	19.201.049,37	49.118.692,66	2.441.786,45	10.894.953,98	57.424.788,05	10.765.984,62	
INVESTIMENTOS	26.136.050,00	61.809.742,03	1.437.188,91	15.923.927,41	45.885.814,62	1.852.427,47	7.617.832,02	54.191.910,01	7.488.862,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.510.000,00	6.510.000,00	589.358,98	3.277.121,96	3.232.878,04	589.358,98	3.277.121,96	3.232.878,04	3.277.121,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	802.000,00	802.000,00			802.000,00			802.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	77.301.655,00	74.154.897,55	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	42.080.074,69	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	815.000.000,00	908.300.489,48	113.312.069,92	611.228.479,00	297.072.010,48	137.898.678,53	517.113.724,78	391.186.764,70	494.529.597,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	815.000.000,00	908.300.489,48	113.312.069,92	611.228.479,00	297.072.010,48	137.898.678,53	517.113.724,78	391.186.764,70	494.529.597,93	
SUPERÁVIT (XIII)					66.616.891,48			160.731.645,70	183.315.772,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	815.000.000,00	908.300.489,48	113.312.069,92	677.845.370,48		137.898.678,53	677.845.370,48		677.845.370,48	
RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.236.000,00	72.236.000,00	10.585.093,17	14,65	46.534.581,92	64,42	25.701.418,08
RECEITAS CORRENTES	72.236.000,00	72.236.000,00	10.585.093,17	14,65	46.534.581,92	64,42	25.701.418,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	68.870.000,00	68.870.000,00	10.146.647,86	14,73	43.084.176,92	62,56	25.785.823,08
Contribuições Sociais	68.870.000,00	68.870.000,00	10.146.647,86	14,73	43.084.176,92	62,56	25.785.823,08
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.366.000,00	3.366.000,00	438.445,31	13,03	3.450.405,00	102,51	-84.405,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.800.000,00	2.800.000,00	344.161,60	12,29	3.072.602,53	109,74	-272.602,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	566.000,00	566.000,00	94.283,71	16,66	377.802,47	66,75	188.197,53
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	77.301.655,00	74.154.897,55	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	42.080.074,69	
DESPESAS CORRENTES	77.301.655,00	74.154.897,55	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	9.433.588,50	46.589.039,14	27.565.858,41	42.080.074,69	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.891.655,00	70.594.897,55	8.632.182,74	43.432.101,98	27.162.795,57	8.632.182,74	43.432.101,98	27.162.795,57	39.156.712,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.410.000,00	3.560.000,00	801.405,76	3.156.937,16	403.062,84	801.405,76	3.156.937,16	403.062,84	2.923.361,71	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	737.698.345,00	834.145.591,93	103.878.481,42	564.639.439,86	92,38	269.506.152,07	128.465.090,03	470.524.685,64	90,99	363.620.906,29	
Legislativa	16.600.000,00	16.800.000,00	1.936.407,65	10.597.599,87	1,73	6.202.400,13	2.239.384,06	9.542.456,19	1,85	7.257.543,81	
Ação Legislativa	16.600.000,00	16.800.000,00	1.936.407,65	10.597.599,87	1,73	6.202.400,13	2.239.384,06	9.542.456,19	1,85	7.257.543,81	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	39.646.459,00	49.317.998,88	5.661.971,41	34.569.543,88	5,66	14.748.455,00	7.193.152,41	27.763.905,22	5,37	21.554.093,66	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	21.837.933,00	24.952.138,80	2.851.522,69	17.803.933,50	2,91	7.148.205,30	3.904.745,08	15.310.737,12	2,96	9.641.401,68	
Administração Financeira	6.851.400,00	12.171.749,58	1.867.223,27	8.320.007,09	1,36	3.851.742,49	1.416.795,56	6.469.867,54	1,25	5.701.882,04	
Controle Interno	599.165,00	553.165,00	0,00	133.397,26	0,02	419.767,74	13.934,70	112.495,21	0,02	440.869,79	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	4.066.850,00	4.778.839,21	202.585,49	4.418.405,79	0,72	360.433,42	833.829,76	2.560.203,12	0,50	2.218.636,09	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	2.737.513,00	3.168.508,29	615.739,91	2.065.268,38	0,34	1.103.239,91	557.907,53	1.673.351,38	0,32	1.495.156,91	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	3.553.598,00	3.693.598,00	124.900,05	1.828.531,86	0,30	1.865.066,14	465.939,78	1.637.250,85	0,32	2.056.347,15	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	25.400.123,00	28.657.893,70	3.598.025,50	14.822.686,82	2,43	13.835.206,88	3.787.431,74	13.358.432,47	2,58	15.299.461,23	
Policimento	24.893.623,00	28.151.393,70	3.598.025,50	14.528.395,50	2,38	13.622.998,20	3.726.600,49	13.291.841,22	2,57	14.859.552,48	
Defesa Civil	506.500,00	506.500,00	0,00	294.291,32	0,05	212.208,68	60.831,25	66.591,25	0,01	439.908,75	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	30.902.653,00	31.526.644,11	2.383.337,88	18.492.974,19	3,03	13.033.669,92	4.026.044,25	14.549.510,70	2,81	16.977.133,41	
Assistência ao Idoso	1.553.000,00	1.003.000,00	0,00	818.638,85	0,13	184.361,15	143.641,52	595.263,32	0,12	407.736,68	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	923.000,00	843.000,00	54.998,37	619.816,56	0,10	223.183,44	124.193,32	523.501,40	0,10	319.498,60	
Assistência Comunitária	27.484.953,00	28.653.944,11	2.088.963,07	16.234.273,40	2,66	12.419.670,71	3.517.962,11	12.612.525,26	2,44	16.041.418,85	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	941.700,00	1.026.700,00	239.376,44	820.245,38	0,13	206.454,62	240.247,30	818.220,72	0,16	208.479,28	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	91.000.000,00	91.000.000,00	12.418.276,49	49.781.047,65	8,14	41.218.952,35	12.409.386,71	49.658.568,55	9,60	41.341.431,45	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	86.150.000,00	86.150.000,00	12.061.185,83	48.102.287,76	7,87	38.047.712,24	12.038.914,09	48.064.353,53	9,29	38.085.646,47	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	4.850.000,00	4.850.000,00	357.090,66	1.678.759,89	0,27	3.171.240,11	370.472,62	1.594.215,02	0,31	3.255.784,98	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	163.851.609,00	179.083.892,45	20.219.041,57	146.818.606,91	24,02	32.265.285,54	27.139.294,25	124.880.755,93	24,15	54.203.136,52	
Atenção Básica	32.765.626,00	34.153.330,00	5.588.673,31	21.697.763,13	3,55	12.455.566,87	5.851.241,83	19.033.471,90	3,68	15.119.858,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.269.513,00	136.994.984,45	13.621.009,72	120.153.639,17	19,66	16.841.345,28	20.254.894,12	100.928.255,42	19,52	36.066.729,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.323.000,00	1.323.000,00	0,00	1.244.910,55	0,20	78.089,45	12.735,00	1.221.001,70	0,24	101.998,30	
Vigilância Sanitária	974.450,00	1.001.925,95	137.091,43	510.854,39	0,08	491.071,56	141.613,37	499.549,54	0,10	502.376,41	
Vigilância Epidemiológica	5.273.620,00	5.365.252,05	864.547,11	3.109.792,42	0,51	2.255.459,63	871.089,93	3.096.830,12	0,60	2.268.421,93	
Alimentação e Nutrição	245.400,00	245.400,00	7.720,00	101.647,25	0,02	143.752,75	7.720,00	101.647,25	0,02	143.752,75	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	151.868.961,00	179.768.282,67	32.850.305,83	124.159.618,78	20,31	55.608.663,89	34.292.400,51	107.250.822,40	20,74	72.517.460,27	
Ensino Fundamental	92.580.785,00	102.076.291,91	20.929.762,41	74.752.432,83	12,23	27.323.859,08	20.523.872,21	64.034.858,90	12,38	38.041.433,01	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	40.950,00	0,00				0,00				0,00	
Ensino Superior											
Educação Infantil	49.549.382,00	60.732.226,21	9.749.517,12	36.899.101,91	6,04	23.833.124,30	10.619.723,17	35.238.822,59	6,81	25.493.403,62	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	564.663,00	977.443,00	57.347,61	877.727,41	0,14	99.715,59	147.035,49	504.698,29	0,10	472.744,71	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.720.000,00	3.768.130,00	1.604.663,98	3.748.124,83	0,61	20.005,17	579.430,03	1.917.633,98	0,37	1.850.496,02	
FU12 - Demais Subfunções	5.413.181,00	12.214.191,55	509.014,71	7.882.231,80	1,29	4.331.959,75	2.422.339,61	5.554.808,64	1,07	6.659.382,91	
Cultura	10.997.812,00	13.772.972,67	1.138.284,02	9.894.790,23	1,62	3.878.182,44	2.026.108,89	6.868.006,25	1,33	6.904.966,42	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	7.884.110,00	10.636.307,65	944.962,34	7.913.672,72	1,29	2.722.634,93	1.579.370,95	5.963.599,61	1,15	4.672.708,04	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	3.113.702,00	3.136.685,02	193.321,68	1.981.117,51	0,32	1.155.547,51	446.737,94	904.406,64	0,17	2.232.258,38	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	63.881.334,00	87.173.090,66	5.901.588,71	37.057.967,76	6,06	50.115.122,90	10.453.763,67	28.203.707,52	5,45	58.969.383,14	
Infra-Estrutura Urbana	14.407.300,00	35.776.082,00	541.954,92	2.075.494,19	0,34	33.700.587,81	554.357,16	1.618.830,63	0,31	34.157.251,37	
Serviços Urbanos	43.468.963,00	43.835.463,00	4.217.220,10	30.178.602,00	4,94	13.656.861,00	8.526.110,59	21.970.755,50	4,25	21.864.707,50	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.149.945,00	2.903.964,41	751.690,20	2.225.546,82	0,36	678.417,49	751.690,20	2.225.546,92	0,43	678.417,49	
FU15 - Demais Subfunções	3.855.126,00	4.657.581,25	390.723,49	2.578.324,65	0,42	2.079.256,60	621.605,72	2.388.574,47	0,46	2.269.006,78	
Habitação											
Habitação Rural											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitación Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	57.905.000,00	61.743.000,00	10.581.918,05	50.084.173,60	8,19	11.658.826,40	10.502.327,83	39.584.482,71	7,65	22.158.517,29	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	45.862.500,00	49.507.500,00	7.929.427,28	40.603.624,15	6,64	8.903.875,85	9.309.141,82	33.330.258,92	6,45	16.177.241,08	
FU17 - Administração Geral	12.042.500,00	12.235.500,00	2.652.490,77	9.480.549,45	1,55	2.754.950,55	1.193.186,01	6.254.223,79	1,21	5.981.276,21	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	40.457.113,00	46.642.810,60	1.575.401,24	41.962.093,58	6,87	4.680.717,02	7.832.192,83	26.040.010,80	5,04	20.602.799,80	
Preservação e Conservação Ambiental	39.710.963,00	45.651.800,60	1.404.560,86	41.371.574,40	6,77	4.280.226,20	7.670.542,60	25.517.116,82	4,93	20.134.683,78	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	746.150,00	991.010,00	170.840,38	590.519,18	0,10	400.490,82	161.650,23	522.893,98	0,10	468.116,02	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	151.000,00	151.000,00	26.251,36	133.703,73	0,02	17.296,27	2.999,53	69.703,95	0,01	81.296,05	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	151.000,00	151.000,00	26.251,36	133.703,73	0,02	17.296,27	2.999,53	69.703,95	0,01	81.296,05	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	6.453.626,00	6.517.626,00	451.475,56	4.698.806,01	0,77	1.818.819,99	1.188.166,68	3.876.106,18	0,75	2.641.519,82	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	6.453.626,00	6.517.626,00	451.475,56	4.698.806,01	0,77	1.818.819,99	1.188.166,68	3.876.106,18	0,75	2.641.519,82	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	11.720.655,00	13.428.380,19	3.112.504,47	12.090.425,89	1,98	1.337.954,30	3.348.744,99	9.402.815,81	1,82	4.025.564,38	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	9.197.755,00	11.053.480,19	2.809.818,70	9.941.721,71	1,63	1.111.758,48	2.744.739,34	7.661.849,70	1,48	3.391.630,49	
Lazer	2.101.900,00	2.088.900,00	285.703,69	1.998.621,77	0,33	90.278,23	566.233,57	1.590.883,70	0,31	498.016,30	
FU27 - Administração Geral	421.000,00	286.000,00	16.982,08	150.082,41	0,02	135.917,59	37.772,08	150.082,41	0,03	135.917,59	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	26.060.000,00	27.760.000,00	2.023.691,68	9.475.400,96	1,55	18.284.599,04	2.023.691,68	9.475.400,96	1,83	18.284.599,04	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	26.060.000,00	27.760.000,00	2.023.691,68	9.475.400,96	1,55	18.284.599,04	2.023.691,68	9.475.400,96	1,83	18.284.599,04	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	802.000,00	802.000,00				802.000,00				802.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.301.655,00	74.154.897,55	9.433.588,50	46.589.039,14	7,62	27.565.858,41	9.433.588,50	46.589.039,14	9,01	27.565.858,41	
TOTAL (III) = (I + II)	815.000.000,00	908.300.489,48	113.312.069,92	611.228.479,00	100,00	297.072.010,48	137.898.678,53	517.113.724,78	100,00	391.186.764,70	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.301.655,00	74.154.897,55	9.433.588,50	46.589.039,14	7,62	27.565.858,41	9.433.588,50	46.589.039,14	9,01	27.565.858,41	
Legislativa	1.400.000,00	1.200.000,00	161.616,10	814.252,11	0,13	385.747,89	161.616,10	814.252,11	0,16	385.747,89	
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.200.000,00	161.616,10	814.252,11	0,13	385.747,89	161.616,10	814.252,11	0,16	385.747,89	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.637.435,00	5.399.435,00	644.477,32	3.221.244,81	0,53	2.178.190,19	644.477,32	3.221.244,81	0,62	2.178.190,19	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.654.935,00	2.532.435,00	271.376,55	1.499.082,09	0,25	1.033.352,91	271.376,55	1.499.082,09	0,29	1.033.352,91	
Administração Financeira	1.268.344,00	1.205.344,00	164.794,34	763.334,54	0,12	442.009,46	164.794,34	763.334,54	0,15	442.009,46	
Controle Interno	129.200,00	129.200,00	0,00	21.573,39	0,00	107.626,61	0,00	21.573,39	0,00	107.626,61	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	149.867,00	154.867,00	20.897,11	105.940,18	0,02	48.926,82	20.897,11	105.940,18	0,02	48.926,82	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	1.284.100,00	1.224.100,00	175.718,62	762.331,13	0,12	461.768,87	175.718,62	762.331,13	0,15	461.768,87	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	150.989,00	153.489,00	11.690,70	68.983,48	0,01	84.505,52	11.690,70	68.983,48	0,01	84.505,52	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.936.400,00	5.529.013,78	659.297,68	3.404.678,08	0,56	2.124.335,70	659.297,68	3.404.678,08	0,66	2.124.335,70	
Policciamento	5.936.400,00	5.529.013,78	659.297,68	3.404.678,08	0,56	2.124.335,70	659.297,68	3.404.678,08	0,66	2.124.335,70	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.014.776,00	1.984.526,00	231.318,23	1.174.873,66	0,19	809.652,34	231.318,23	1.174.873,66	0,23	809.652,34	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	1.960.176,00	1.891.676,00	218.024,35	1.114.221,20	0,18	777.454,80	218.024,35	1.114.221,20	0,22	777.454,80	
FU08 - Administração Geral	54.600,00	92.850,00	13.293,88	60.652,46	0,01	32.197,54	13.293,88	60.652,46	0,01	32.197,54	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	17.779.400,00	17.689.600,00	2.063.903,70	10.366.766,96	1,70	7.322.833,04	2.063.903,70	10.366.766,96	2,00	7.322.833,04	
Atenção Básica	6.344.300,00	6.348.700,00	746.170,06	3.771.631,31	0,62	2.577.068,69	746.170,06	3.771.631,31	0,73	2.577.068,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.738.400,00	9.705.400,00	1.137.782,62	5.663.792,25	0,93	4.041.607,75	1.137.782,62	5.663.792,25	1,10	4.041.607,75	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	270.400,00	270.400,00	30.003,68	151.354,94	0,02	119.045,06	30.003,68	151.354,94	0,03	119.045,06	
Vigilância Epidemiológica	1.426.300,00	1.365.100,00	149.947,34	779.988,46	0,13	585.111,54	149.947,34	779.988,46	0,15	585.111,54	
Alimentação e Nutrição											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	36.246.444,00	34.106.322,77	4.237.099,31	21.208.771,81	3,47	12.897.550,96	4.237.099,31	21.208.771,81	4,10	12.897.550,96	
Ensino Fundamental	22.058.650,00	21.459.886,76	2.648.680,58	13.181.726,40	2,16	8.278.160,36	2.648.680,58	13.181.726,40	2,55	8.278.160,36	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	13.186.400,00	11.750.272,01	1.488.284,78	7.517.259,83	1,23	4.233.012,18	1.488.284,78	7.517.259,83	1,45	4.233.012,18	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	70.320,00	41.820,00				41.820,00				41.820,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	931.074,00	854.344,00	100.133,95	509.785,58	0,08	344.558,42	100.133,95	509.785,58	0,10	344.558,42	
Cultura	458.100,00	435.100,00	60.631,86	304.999,08	0,05	130.100,92	60.631,86	304.999,08	0,06	130.100,92	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	441.000,00	406.000,00	50.151,29	276.254,79	0,05	129.745,21	50.151,29	276.254,79	0,05	129.745,21	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	17.100,00	29.100,00	10.480,57	28.744,29	0,00	355,71	10.480,57	28.744,29	0,01	355,71	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.879.500,00	2.743.300,00	332.806,25	1.707.579,60	0,28	1.035.720,40	332.806,25	1.707.579,60	0,33	1.035.720,40	
Infra-Estrutura Urbana	770.200,00	770.200,00	79.288,84	451.190,51	0,07	319.009,49	79.288,84	451.190,51	0,09	319.009,49	
Serviços Urbanos	1.272.700,00	1.157.700,00	141.099,36	748.072,12	0,12	409.627,88	141.099,36	748.072,12	0,14	409.627,88	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	202.400,00	231.200,00	55.920,53	190.478,54	0,03	40.721,46	55.920,53	190.478,54	0,04	40.721,46	
FU15 - Demais Subfunções	634.200,00	584.200,00	56.497,52	317.838,43	0,05	266.361,57	56.497,52	317.838,43	0,06	266.361,57	
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	4.125.000,00	4.223.000,00	904.107,39	3.737.868,08	0,61	485.131,92	904.107,39	3.737.868,08	0,72	485.131,92	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	950.000,00	898.000,00	137.943,07	697.280,79	0,11	200.719,21	137.943,07	697.280,79	0,13	200.719,21	
FU17 - Administração Geral	3.175.000,00	3.325.000,00	766.164,32	3.040.587,29	0,50	284.412,71	766.164,32	3.040.587,29	0,59	284.412,71	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	319.000,00	354.000,00	58.790,00	285.148,29	0,05	68.851,71	58.790,00	285.148,29	0,06	68.851,71	
Preservação e Conservação Ambiental	318.000,00	328.800,00	53.264,61	261.208,84	0,04	67.591,16	53.264,61	261.208,84	0,05	67.591,16	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.000,00	25.200,00	5.525,39	23.939,45	0,00	1.260,55	5.525,39	23.939,45	0,00	1.260,55	
FU18 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	172.500,00	172.500,00	25.910,60	121.665,37	0,02	50.834,63	25.910,60	121.665,37	0,02	50.834,63	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	172.500,00	172.500,00	25.910,60	121.665,37	0,02	50.834,63	25.910,60	121.665,37	0,02	50.834,63	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	333.100,00	318.100,00	53.630,06	241.191,29	0,04	76.908,71	53.630,06	241.191,29	0,05	76.908,71	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	146.300,00	131.300,00	15.596,42	79.794,17	0,01	51.505,83	15.596,42	79.794,17	0,02	51.505,83	
Lazer	186.800,00	186.800,00	38.033,64	161.397,12	0,03	25.402,88	38.033,64	161.397,12	0,03	25.402,88	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	56.672.571,93	61.313.144,79	65.367.295,89	71.241.220,99	79.648.268,43	70.448.029,41	94.149.923,13	87.813.483,43	75.046.648,16	66.500.893,90	73.564.036,53	119.363.077,27	921.128.593,86	786.038.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.635.700,98	15.154.781,40	14.720.004,20	16.847.084,31	11.958.237,58	14.027.538,54	36.793.309,48	23.330.264,07	20.412.714,46	17.422.334,55	16.398.792,57	16.907.755,58	218.628.517,72	210.000.000,00
PTU	3.489.026,80	4.170.532,52	3.638.634,06	4.348.025,96	1.793.880,88	3.005.509,27	18.355.584,83	5.479.326,46	4.477.515,62	4.290.835,32	4.044.647,33	62.930.198,13	63.780.000,00	
ISS	6.737.253,57	6.547.194,12	6.250.581,96	6.367.179,50	6.624.649,47	7.178.418,77	8.461.034,37	10.876.864,11	8.107.815,92	7.540.408,60	6.643.974,72	6.745.658,70	88.081.033,81	81.650.000,00
ITBI	898.401,13	768.108,50	798.337,16	1.012.132,71	529.070,35	683.047,40	977.082,38	635.744,00	1.087.903,07	797.067,70	977.801,50	1.840.982,53	11.005.678,43	10.058.000,00
IRRF	2.012.656,03	2.103.320,96	2.538.262,39	3.324.091,72	1.970.264,34	1.796.563,83	2.473.642,29	2.645.276,33	3.340.900,57	2.727.794,01	2.700.370,85	2.648.713,50	30.281.856,82	27.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.498.363,45	1.565.625,30	1.494.188,63	1.795.654,42	1.040.372,54	1.363.999,27	6.525.965,61	3.335.700,55	2.396.768,44	1.879.548,62	1.785.810,18	1.647.753,52	26.329.750,53	27.212.000,00
Contribuições	2.465.634,14	2.491.609,48	2.638.387,80	4.251.697,00	2.739.471,94	2.801.333,97	2.721.575,07	2.755.280,90	2.894.587,52	2.834.476,72	2.814.554,17	2.708.447,11	34.117.055,82	32.181.000,00
Receita Patrimonial	2.311.744,79	2.130.311,71	7.643.282,90	1.324.755,06	2.030.351,20	6.705.405,29	3.180.649,68	15.098.305,62	3.406.942,22	3.496.033,83	2.175.047,28	58.425.766,14	107.928.595,72	25.054.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.299.908,75	2.112.691,95	7.629.528,19	1.303.039,08	1.999.646,08	6.675.264,53	3.148.651,00	15.066.288,93	3.376.195,95	3.467.740,69	2.140.502,32	58.318.221,88	107.537.679,35	24.943.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.836,04	17.619,76	13.754,71	21.715,98	30.705,12	30.140,76	31.998,68	32.016,69	30.746,27	28.293,14	34.544,96	107.544,26	390.916,37	111.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	4.374.698,39	4.765.669,84	4.815.974,31	5.320.134,87	4.956.776,49	4.640.095,13	4.691.298,25	4.854.620,20	4.751.322,67	4.843.462,38	5.305.356,00	5.073.870,22	58.393.268,75	60.150.000,00
Transferências Correntes	23.777.841,17	36.140.282,55	34.631.740,55	41.819.891,56	54.699.775,75	41.452.483,72	44.635.396,83	41.282.154,74	43.070.772,74	36.965.192,73	45.249.991,81	34.952.039,64	487.507.363,79	452.025.000,00
Cota-Parte do FPM	5.793.178,73	5.381.016,98	6.981.678,12	11.087.394,77	7.663.516,11	10.420.473,48	6.496.593,70	6.813.978,81	7.927.193,34	6.512.483,92	9.224.000,90	7.215.685,59	93.517.762,35	90.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.496.347,83	14.393.000,49	11.211.577,19	13.211.027,50	12.963.930,46	9.812.386,62	10.994.468,14	13.354.947,32	10.504.190,56	11.890.732,29	14.033.876,72	11.106.948,75	145.973.434,87	143.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.769.735,05	1.447.194,98	1.297.175,80	1.560.701,30	15.968.668,65	5.930.160,41	4.846.747,20	4.376.225,40	4.329.841,29	1.353.137,24	1.784.958,35	1.804.581,44	46.499.163,11	47.500.000,00
Cota-Parte do ITR	80.430,13	1.242.327,38	11.705,02	444.722,65	188.941,91	9.485,29	72.673,29	7.757,73	7.881,53	17.828,69	11.404,57	10.785,34	2.165.943,53	1.750.000,00
Transferências de LC nº 61/1989	66.789,34	96.424,72	73.391,03	77.860,22	86.038,13	65.840,85	70.790,51	96.844,69	72.209,91	91.441,40	102.651,35	110.780,96	1.011.063,11	875.000,00
Transferências do FUNDEB	7.830.854,18	8.751.113,48	7.074.457,22	8.425.897,43	12.903.816,09	8.831.624,01	8.738.108,76	10.246.736,50	8.367.109,81	8.661.583,15	9.749.402,45	8.130.103,33	107.730.806,41	95.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.339.735,91	4.829.204,62	8.121.756,17	7.012.287,69	4.894.864,40	6.412.513,06	13.415.979,23	6.385.666,29	11.862.346,30	6.417.986,04	10.343.697,47	6.573.153,23	90.609.190,41	90.750.000,00
Outras Receitas Correntes	507.152,46	630.499,81	717.906,13	1.677.658,19	3.263.655,47	791.172,76	2.127.693,82	492.857,90	510.308,55	939.393,69	1.620.294,70	1.275.198,58	14.553.792,06	6.628.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.835.541,99	6.344.928,31	11.508.056,69	7.420.007,66	9.334.882,46	11.894.762,28	9.728.026,17	19.970.361,93	8.058.169,82	8.349.737,39	7.260.177,95	62.883.538,70	168.588.191,35	80.990.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.714.510,79	1.714.162,61	1.793.104,76	3.314.155,97	1.753.991,30	1.766.618,71	1.772.342,89	1.819.838,02	1.888.986,68	1.862.390,22	1.893.040,69	1.835.319,95	23.148.482,59	22.081.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	119.381,93	118.772,83	126.682,74	236.738,45	139.216,83	139.657,63	152.288,53	140.920,03	497.223,95	1.037.523,84	732.070,16	5.193.016,66	1.500.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	129.329,70		5.661.163,80	-726.085,03	61.455,34	4.740.816,68	1.675.133,52	13.068.285,06	1.459.999,87	1.596.998,57	39.696,02	56.266.392,06	83.973.185,59	2.134.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.872.319,57	4.511.992,87	3.927.105,39	4.595.198,27	7.380.218,99	5.247.669,26	4.528.010,02	4.929.950,32	4.568.263,24	4.373.124,65	4.289.917,40	4.049.756,53	56.273.526,51	55.275.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	50.837.029,94	54.968.216,48	53.859.239,20	63.821.213,33	70.313.385,97	58.553.267,13	84.421.896,96	67.843.121,50	66.988.478,34	58.151.156,51	66.303.858,58	56.479.538,57	752.540.402,51	705.048.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									1.650.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	1.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	50.837.029,94	54.968.216,48	53.859.239,20	63.821.213,33	70.313.385,97	58.553.267,13	84.421.896,96	67.843.121,50	65.338.478,34	57.651.156,51	66.303.858,58	56.479.538,57	750.390.402,51	703.248.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)	203.224,34	142.560,00	150.480,00	200.244,00	270.708,00	175.088,00					400.000,00	0,00	1.542.304,34	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)							175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	172.264,00	76.248,00	948.864,00	1.000.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	50.633.805,60	54.825.656,48	53.708.759,20	63.620.969,33	70.042.677,97	58.378.179,13	84.246.808,96	67.668.033,50	65.163.390,34	57.476.068,51	65.731.594,58	56.403.290,57	747.899.234,17	702.248.000,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	96.000.000,00	141.951.621,19
Receita de Contribuições dos Segurados	21.709.000,00	14.340.938,36
Ativo	20.740.000,00	13.677.796,20
Inativo	950.000,00	642.193,28
Pensionista	19.000,00	20.948,88
Receita de Contribuições Patronais	69.242.000,00	43.355.767,02
Ativo	69.242.000,00	43.355.767,02
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.214.000,00	78.965.057,12
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.214.000,00	78.965.057,12
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.835.000,00	5.289.858,69
Compensação Financeira entre os Regimes	1.500.000,00	4.591.440,71
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.335.000,00	698.417,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	96.000.000,00	141.951.621,19




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	81.000.000,00	46.966.780,72	46.959.939,06	46.929.252,48	
Aposentadorias	72.000.000,00	42.167.704,57	42.160.862,91	42.134.831,26	
Pensões por Morte	9.000.000,00	4.799.076,15	4.799.076,15	4.794.421,22	
Outras Despesas Previdenciárias	650.000,00	7.770,00	4.958,46	4.335,87	
Compensação Financeira entre os Regimes	650.000,00	7.770,00	4.958,46	4.335,87	
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	81.650.000,00	46.974.550,72	46.964.897,52	46.933.588,35	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	14.350.000,00	94.977.070,47	94.986.723,67	95.018.032,84	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	5.000.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	26.502.487,73
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	235.022,83
Investimentos e Aplicações	651.377.640,38
Outros Bens e Direitos	946.047.027,54

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.661.400,00	1.632.990,40	1.557.869,53	1.545.352,56	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.532.600,00	1.213.689,33	1.213.689,33	1.209.346,21	-
Demais Despesas Correntes	1.128.800,00	419.301,07	344.180,20	336.006,35	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.156.000,00	45.769,49	36.345,49	36.345,49	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.817.400,00	1.678.759,89	1.594.215,02	1.581.698,05	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.817.400,00	-1.678.759,89	-1.594.215,02	-1.581.698,05	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		41.549,42
Investimentos e Aplicações		6.476.561,08
Outros Bens e Direitos		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	706.999.000,00	531.750.410,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000.000,00	157.270.946,83
IPTU	63.780.000,00	47.283.978,79
ISS	81.650.000,00	62.178.824,66
ITBI	10.058.000,00	7.528.698,93
IRRF	27.300.000,00	20.303.525,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.212.000,00	19.975.918,73
Contribuições	10.100.000,00	7.657.198,94
Receita Patrimonial	22.840.000,00	15.553.444,14
Aplicações Financeiras (II)	22.809.000,00	15.283.734,26
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	269.709,88
Transferências Correntes	396.750.000,00	302.970.897,55
Cota-Parte do FPM	73.500.000,00	52.160.600,33
Cota-Parte do ICMS	115.000.000,00	75.729.185,66
Cota-Parte do IPVA	38.000.000,00	32.339.484,78
Cota-Parte do ITR	1.400.000,00	229.658,45
Transferências da LC nº 61/1989	700.000,00	557.278,21
Transferências do FUNDEB	95.000.000,00	75.648.484,10
Outras Transferências Correntes	73.150.000,00	66.306.206,02
Demais Receitas Correntes	67.309.000,00	48.297.923,12
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	67.309.000,00	48.297.923,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	684.190.000,00	516.466.676,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	93.866.000,00	62.995.277,44
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.134.000,00	78.956.343,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.001.000,00	4.143.338,71
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.001.000,00	130.599,36
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	1.001.000,00	130.599,36
Transferências de Capital	15.500.000,00	3.391.836,82
Convênios	14.900.000,00	1.551.836,82
Outras Transferências de Capital	600.000,00	1.840.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	620.902,53
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	620.902,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	17.001.000,00	4.143.338,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	795.057.000,00	583.605.292,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	701.191.000,00	520.610.015,03




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	749.334.747,45	542.292.151,47	456.596.547,74	434.693.851,57	14.346.834,37	31.046.369,37	31.007.673,43	
Pessoal e Encargos Sociais	327.946.270,34	207.084.563,60	207.084.563,58	201.511.910,21	5.906.640,90			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.050.000,00	1.483.096,28	1.483.096,28	1.483.096,28				
Outras Despesas Correntes	409.338.477,11	333.724.491,59	248.028.887,88	231.698.845,08	8.440.193,47	31.046.369,37	31.007.673,43	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	737.284.747,45	540.809.055,19	455.113.451,46	433.210.755,29	14.346.834,37	31.046.369,37	31.007.673,43	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	89.844.000,00	49.735.278,16	49.622.223,06	49.069.761,74	53.907,12	53.914,69	53.914,69	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	67.163.742,03	19.155.279,88	10.858.608,49	10.729.639,13	829.773,73	6.843.523,66	6.843.523,66	
Investimentos	60.653.742,03	15.878.157,92	7.581.486,53	7.452.517,17	829.773,73	6.843.523,66	6.843.523,66	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	6.510.000,00	3.277.121,96	3.277.121,96	3.277.121,96				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	60.653.742,03	15.878.157,92	7.581.486,53	7.452.517,17	829.773,73	6.843.523,66	6.843.523,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	802.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.156.000,00	45.769,49	36.345,49	36.345,49				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	889.740.489,48	606.468.260,76	512.353.506,54	489.769.379,69	15.230.515,22	37.943.807,72	37.905.111,78	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	798.740.489,48	556.687.213,11	462.694.937,99	440.663.272,46	15.176.608,10	37.889.893,03	37.851.197,09	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	40.700.285,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	26.918.937,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.054.718,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	15.283.734,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.487.572,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	40.715.099,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.623.131,37	16.345.463,86
DEDUÇÕES (XL)	187.428.253,52	240.072.638,81
Disponibilidade de Caixa	186.787.429,30	239.431.814,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.593.568,08	247.085.489,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.178.081,71	38.695,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.628.057,07	7.614.979,39
Demais Haveres Financeiros	640.824,22	640.824,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-167.805.122,15	-223.727.174,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	55.922.052,80


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.550.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-15.139.385,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	58.643.039,36



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		44.846.877,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.473.384,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		74.473.384,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		5.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2024	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre	


RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		10.545.596,67	10.489.616,49	7.144,04	48.836,14	3.878.834,28	46.504.933,26	37.943.807,72	37.905.111,78	6.387.835,06	6.090.820,70	6.139.656,84
PODER EXECUTIVO		10.460.022,07	10.404.042,75	7.143,18	48.836,14	3.870.839,78	46.124.603,99	37.670.651,65	37.632.020,71	6.330.924,04	6.032.499,02	6.081.335,16
PODER LEGISLATIVO		85.574,60	85.573,74	0,86	0,00	7.994,50	380.329,27	273.156,07	273.091,07	56.911,02	58.321,68	58.321,68
Câmara Municipal		85.574,60	85.573,74	0,86	0,00	7.994,50	380.329,27	273.156,07	273.091,07	56.911,02	58.321,68	58.321,68
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		4.740.898,73	4.740.898,73		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)		15.286.495,40	15.230.515,22	7.144,04	48.836,14	3.878.834,28	46.504.933,26	37.943.807,72	37.905.111,78	6.387.835,06	6.090.820,70	6.139.656,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		4.740.898,73	4.740.898,73		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		4.658.108,05	4.658.108,05		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO		82.790,68	82.790,68		0,00							0,00
Câmara Municipal		82.790,68	82.790,68		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre


RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>


RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	820.000.000,00
Previsão Atualizada	820.000.000,00
Receitas Realizadas	677.845.370,48
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	74.473.384,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	815.000.000,00
Dotação Atualizada	908.300.489,48
Despesas Empenhadas	611.228.479,00
Despesas Liquidadas	517.113.724,78
Despesas Pagas	494.529.597,93
Superávit Orçamentário	160.731.645,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	611.228.479,00
Despesas Liquidadas	517.113.724,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	752.540.402,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	750.390.402,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	747.899.234,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	141.951.621,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	46.974.550,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	46.964.897,52
Despesas Previdenciárias Pagas	46.933.588,35
Resultado Previdenciário	94.986.723,67
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.054.718,00	26.918.937,38	-297,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.550.000,00	55.922.052,80	-1.575,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.286.495,40	7.144,04	15.230.515,22	48.836,14
Poder Executivo	15.118.130,12	7.143,18	15.062.150,80	48.836,14
Poder Legislativo	168.365,28	0,86	168.364,42	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.383.767,54	6.387.835,06	37.905.111,78	6.090.820,70
Poder Executivo	49.995.443,77	6.330.924,04	37.632.020,71	6.032.499,02
Poder Legislativo	388.323,77	56.911,02	273.091,07	58.321,68
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	65.670.262,94	6.394.979,10	53.135.627,00	6.139.656,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%>- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.516.413,19	25,00	24,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	130.376,93	870.623,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.001.000,00


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	98.932.816,29	15,00	29,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

Yuri Soares Godoi
Contador
1SP284293/O-7

Gustavo Aparecido Farinasso
Secretário Municipal de Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE JULHO/AGOSTO - 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	182.788.000,00	137.295.028,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	63.780.000,00	47.283.978,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.058.000,00	7.528.698,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	81.650.000,00	62.178.824,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.300.000,00	20.303.525,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	283.875.000,00	200.343.432,23
2.1- Cota-Parte FPM	90.000.000,00	64.273.923,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	82.500.000,00	60.566.619,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.500.000,00	3.707.304,51
2.2- Cota-Parte ICMS	143.750.000,00	94.661.481,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	875.000,00	696.597,80
2.4- Cota-Parte ITR	1.750.000,00	287.072,94
2.5- Cota-Parte IPVA	47.500.000,00	40.424.355,98
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	466.663.000,00	337.638.460,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	56.775.000,00	39.327.225,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	59.515.750,00	44.155.563,41
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	95.500.000,00	76.071.062,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	95.500.000,00	76.071.062,82
6.1.1- Principal	95.000.000,00	75.648.484,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	422.578,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	38.225.000,00	36.321.258,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	



8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	76.071.062,82
--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	102.480.280,00	76.252.351,26	76.252.351,26	76.085.043,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	88.346.493,90	68.220.743,89	68.220.743,89	68.161.244,25	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	36.582.478,25	24.568.056,30	24.568.056,30	24.533.255,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	51.764.015,65	43.652.687,59	43.652.687,59	43.627.989,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.133.786,10	8.031.607,37	8.031.607,37	7.923.799,41	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.368.704,39	3.253.065,41	3.253.065,41	3.213.340,65	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.765.081,71	4.778.541,96	4.778.541,96	4.710.458,76	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	76.252.351,26	76.252.351,26	76.085.043,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.252.351,26	76.252.351,26	76.085.043,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.220.743,89	68.220.743,89	68.161.244,25	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.249.743,97		68.220.743,89	68.220.743,89	89,68	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.607.106,28	-181.288,44	-181.288,44	-7.788.394,72	-0,24	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)



19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.341.009,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.341.009,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	82.115.262,76	45.471.336,16	35.563.729,83	32.999.867,92	0,00
20.1- Educação Infantil	25.936.423,33	13.138.695,94	11.781.494,55	10.845.902,27	0,00
20.2- Ensino Fundamental	52.430.784,43	29.681.507,69	21.485.471,87	19.948.666,39	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	994.383,00	852.847,41	498.478,29	443.015,83	0,00
20.5- Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.733.672,00	1.798.285,12	1.798.285,12	1.762.283,43	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	180.847.487,76	119.072.554,89	109.519.317,68	106.879.612,32	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.887.605,97	40.959.817,65	39.602.616,26	38.592.498,15	0,00
21.1.1- Creche	47.274.675,17	28.083.264,69	27.060.823,29	26.092.367,49	0,00
21.1.2- Pré-escola	20.612.930,80	12.876.552,96	12.541.792,97	12.500.130,66	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	112.959.881,79	78.112.737,24	69.916.701,42	68.287.114,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.563.729,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	39.327.225,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-7.788.394,72
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.162.936,91
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	81.516.413,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	84.409.615,08	81.516.413,19	24,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.176.244,81	4.151.801,89	4.151.801,89	1.162.936,91	861.506,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.176.244,81	4.151.801,89	4.151.801,89	1.162.936,91	861.506,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.853.600,00	11.710.181,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	20.783.600,00	9.271.176,72
31.1.1- Salário-Educação	18.200.000,00	7.641.938,73



31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	2.570.000,00	1.607.638,79
31.1.4 - PNATE	11.000,00	21.597,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.600,00	1,42
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.770.000,00	1.594.198,56
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	500.000,00	344.442,30
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	500.364,14

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	29.279.062,68	23.644.703,17	16.643.513,12	15.842.580,68	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.594.892,25	3.456.544,09	3.153.466,16	2.938.874,77	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.576.296,88	9.821.421,99	7.299.883,88	7.086.992,28	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.880,00	24.880,00	6.220,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	14.082.993,55	10.341.857,09	6.183.943,08	5.816.713,63	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	213.874.605,44	145.368.390,59	128.459.594,21	124.927.492,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	207.549.517,33	139.278.448,25	127.111.974,27	123.579.872,32	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	156.774.130,67	98.508.632,47	98.508.632,47	95.926.651,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.642.845,49	1.585.567,50	1.162.843,39	1.023.444,61	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.132.541,17	39.184.248,28	27.440.498,41	26.629.775,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.325.088,11	6.089.942,34	1.347.619,94	1.347.619,94	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.325.088,11	6.089.942,34	1.347.619,94	1.347.619,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	21.824.799,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	76.071.062,82	7.641.938,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	76.085.043,66	18.282.015,58
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-13.980,84	11.184.723,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	21.447,49	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.466,65	11.184.723,05

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	182.788.000,00	182.788.000,00	137.295.028,10	75,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.780.000,00	63.780.000,00	47.283.978,79	74,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.058.000,00	10.058.000,00	7.528.698,93	74,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.650.000,00	81.650.000,00	62.178.824,66	76,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.300.000,00	27.300.000,00	20.303.525,72	74,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	276.375.000,00	276.375.000,00	196.636.127,72	71,15
Cota-Parte FPM	82.500.000,00	82.500.000,00	60.566.619,34	73,41
Cota-Parte ITR	1.750.000,00	1.750.000,00	287.072,94	16,40
Cota-Parte IPVA	47.500.000,00	47.500.000,00	40.424.355,98	85,10
Cota-Parte ICMS	143.750.000,00	143.750.000,00	94.661.481,66	65,85
Cota-Parte IPI-Exportação	875.000,00	875.000,00	696.597,80	79,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	459.163.000,00	459.163.000,00	333.931.155,82	72,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.550.826,00	36.568.826,00	23.976.399,46	65,57	21.703.994,82	59,35	20.732.283,97	56,69	0,00
Despesas Correntes	36.547.826,00	36.565.826,00	23.975.499,46	65,57	21.703.094,82	59,35	20.731.383,97	56,70	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	900,00	30,00	900,00	30,00	900,00	30,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	97.730.313,00	98.817.379,58	84.902.972,79	85,92	72.707.282,45	73,58	67.107.320,45	67,91	0,00
Despesas Correntes	97.477.313,00	98.364.379,58	84.796.186,87	86,21	72.600.496,53	73,81	67.000.534,53	68,11	0,00
Despesas de Capital	253.000,00	453.000,00	106.785,92	23,57	106.785,92	23,57	106.785,92	23,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.169.750,00	1.168.817,95	662.209,33	56,66	650.904,48	55,69	635.699,89	54,39	0,00
Despesas Correntes	1.169.750,00	1.168.817,95	662.209,33	56,66	650.904,48	55,69	635.699,89	54,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.035.670,00	6.066.102,05	3.768.987,29	62,13	3.768.987,29	62,13	3.590.595,37	59,19	0,00
Despesas Correntes	6.035.670,00	6.066.102,05	3.768.987,29	62,13	3.768.987,29	62,13	3.590.595,37	59,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	191.900,00	191.900,00	101.647,25	52,97	101.647,25	52,97	101.647,25	52,97	0,00
Despesas Correntes	191.900,00	191.900,00	101.647,25	52,97	101.647,25	52,97	101.647,25	52,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	141.678.459,00	142.813.025,58	113.412.216,12	323,24	98.932.816,29	303,72	92.167.546,93	291,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	113.412.216,12	98.932.816,29	92.167.546,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	113.412.216,12	98.932.816,29	92.167.546,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		50.089.673,37	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		50.089.673,37	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	63.322.542,75	48.843.142,92	42.077.873,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,96	29,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (XIII d) q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.450.000,00	40.450.000,00	45.425.547,62	112,30
Proveniente da União	37.450.000,00	37.450.000,00	34.269.715,93	91,51
Proveniente dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	11.155.831,69	371,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.100.000,00	3.100.000,00	4.546.663,07	146,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.550.000,00	43.550.000,00	49.972.210,69	114,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.559.100,00	3.933.204,00	1.492.994,98	37,96	1.101.108,39	28,00	1.097.901,86	27,91	0,00
Despesas Correntes	2.427.600,00	3.452.204,00	1.457.694,98	42,23	1.065.808,39	30,87	1.062.601,86	30,78	0,00
Despesas de Capital	131.500,00	481.000,00	35.300,00	7,34	35.300,00	7,34	35.300,00	7,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.277.600,00	47.883.004,87	40.914.458,63	85,45	33.884.765,22	70,77	27.390.638,22	57,20	0,00
Despesas Correntes	34.420.600,00	46.168.913,87	40.642.524,49	88,03	33.806.590,22	73,22	27.312.463,22	59,16	0,00
Despesas de Capital	857.000,00	1.714.091,00	271.934,14	15,86	78.175,00	4,56	78.175,00	4,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.323.000,00	1.323.000,00	1.244.910,55	94,10	1.221.001,70	92,29	1.219.636,70	92,19	0,00
Despesas Correntes	1.245.000,00	1.245.000,00	1.244.910,55	99,99	1.221.001,70	98,07	1.219.636,70	97,96	0,00
Despesas de Capital	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.100,00	103.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.100,00	68.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	664.250,00	664.250,00	120.793,59	18,18	107.831,29	16,23	106.931,49	16,10	0,00
Despesas Correntes	389.200,00	389.200,00	116.243,59	29,87	103.281,29	26,54	102.381,49	26,31	0,00
Despesas de Capital	275.050,00	275.050,00	4.550,00	1,65	4.550,00	1,65	4.550,00	1,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.952.550,00	53.960.466,87	43.773.157,75	235,69	36.314.706,60	207,28	29.815.108,27	193,40	0,00




DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.109.926,00	40.502.030,00	25.469.394,44	62,88	22.805.103,21	56,31	21.830.185,83	53,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	133.007.913,00	146.700.384,45	125.817.431,42	85,76	106.592.047,67	72,66	94.497.958,67	64,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.323.000,00	1.323.000,00	1.244.910,55	94,10	1.221.001,70	92,29	1.219.636,70	92,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.244.850,00	1.272.325,95	662.209,33	52,05	650.904,48	51,16	635.699,89	49,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.699.920,00	6.730.352,05	3.889.780,88	57,79	3.876.818,58	57,60	3.697.526,86	54,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	245.400,00	245.400,00	101.647,25	41,42	101.647,25	41,42	101.647,25	41,42	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	181.631.009,00	196.773.492,45	157.185.373,87	79,88	135.247.522,89	68,73	121.982.655,20	61,99	0,00

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.657.637,50	28.064.310,47	35.509.485,21	44.846.072,10	26.367.917,22	28.073.727,69	30.864.121,57	32.266.639,19	34.357.775,81	34.802.643,44	38.146.667,55	30.280.562,41	391.237.560,16	2.976.804,75	
Pessoal Ativo	21.960.404,48	22.165.276,14	27.120.767,60	39.138.686,58	21.138.118,33	22.436.254,34	24.634.406,30	25.490.477,14	27.426.406,54	25.128.729,69	31.175.647,86	23.072.932,82	310.887.997,82	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.783.731,80	16.953.001,04	21.910.513,05	28.825.707,90	15.194.074,57	16.285.575,99	18.121.857,13	18.676.837,58	21.093.467,80	18.704.191,43	26.474.767,07	18.314.016,91	237.337.742,27	0,00	
Obrigações Patronais	5.176.672,68	5.212.275,10	5.210.244,55	10.312.978,68	5.944.043,76	6.150.678,35	6.512.549,17	6.813.639,56	6.332.938,74	6.424.538,26	4.700.780,79	4.758.915,91	73.550.255,55	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.927.360,34	4.971.580,38	7.566.899,25	4.810.779,72	5.209.760,24	5.238.549,69	5.320.780,13	5.599.413,35	5.655.617,70	8.451.600,10	5.729.792,67	5.754.425,18	69.236.558,75	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.443.235,58	4.486.533,08	6.834.376,70	4.287.520,09	4.670.857,06	4.694.907,60	4.755.361,39	5.034.837,08	5.086.638,25	7.587.557,19	5.153.767,21	5.176.937,13	62.212.528,36	0,00	
Penções	484.124,76	485.047,30	732.522,55	523.259,63	538.903,18	543.642,09	565.418,74	564.576,27	568.979,45	864.042,91	576.025,46	577.488,05	7.024.030,39	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	769.872,68	927.453,95	821.828,36	896.605,80	20.038,65	398.923,66	908.935,14	1.176.748,70	1.275.751,57	1.222.313,65	1.241.327,02	1.453.204,41	11.113.003,59	2.976.804,75	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.087.253,85	5.220.806,01	8.529.681,22	7.863.083,17	5.609.750,63	5.517.851,69	6.004.193,69	6.230.562,69	6.150.825,79	8.713.728,36	6.177.115,68	5.968.229,67	77.073.082,45	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	159.893,51	247.899,36	962.781,97	3.052.303,45	362.388,56	242.285,49	642.630,34	592.583,42	476.876,64	243.602,94	428.278,46	195.911,37	7.607.435,51	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.927.360,34	4.972.906,65	7.566.899,25	4.810.779,72	5.209.760,24	5.238.549,69	5.320.780,13	5.599.413,35	5.655.617,70	8.451.600,10	5.729.792,67	5.754.425,18	69.237.885,02	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)					37.601,83	37.016,51	40.783,22	38.565,92	18.331,45	18.525,32	19.044,55	17.893,12	227.761,92		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.570.383,65	22.843.504,46	26.979.803,99	36.982.988,93	20.758.166,59	22.555.876,00	24.859.927,88	26.036.076,50	28.206.950,02	26.088.915,08	31.969.551,87	24.312.332,74	314.164.477,71	2.976.804,75	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	752.540.402,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.096.508,34	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.394.660,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	747.899.234,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	317.141.282,46	42,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	403.865.586,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	383.672.307,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	363.479.027,81	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.623.131,37	17.656.488,08	16.345.463,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	17.355.456,10	15.388.812,81	14.077.788,59	
Empréstimos	17.355.456,10	15.388.812,81	14.077.788,59	
Internos	17.355.456,10	15.388.812,81	14.077.788,59	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	2.267.675,27	2.267.675,27	2.267.675,27	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	187.428.253,52	245.487.523,96	240.072.638,81	
Disponibilidade de Caixa	186.787.429,30	244.846.075,37	239.431.814,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.593.568,08	252.665.087,34	247.085.489,92	
(-) Restos a Pagar Processados	15.178.081,71	664.693,30	38.695,94	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.628.057,07	7.154.318,67	7.614.979,39	
Demais Haveres Financeiros	640.824,22	641.448,59	640.824,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-167.805.122,15	-227.831.035,88	-223.727.174,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	692.582.699,26	734.361.617,35	752.540.402,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.964.604,00	3.964.604,00	2.150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	688.618.095,26	730.397.013,35	750.390.402,51	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,85	2,42	2,18	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24,37	-31,19	-29,81	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	826.341.714,31	876.476.416,02	900.468.483,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	743.707.542,88	788.828.774,42	810.421.634,71	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	12.608.337,39	
Passivo Atuarial	669.407.718,09	1.600.675.632,61	1.600.675.632,61	
RP Não-Processados	49.856.359,22	16.800.131,59	6.032.429,99	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	704.857,61		




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	692.582.699,26	734.361.617,35	752.540.402,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.964.604,00	3.964.604,00	2.150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	688.618.095,26	730.397.013,35	750.390.402,51	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	151.495.980,96	160.687.342,94	165.085.888,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	136.346.382,86	144.618.608,65	148.577.299,70	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	752.540.402,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	750.390.402,51	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	120.062.464,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.056.217,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.527.328,18	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	752.540.402,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	750.390.402,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	747.899.234,17



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2024	
Período de referência: 2º quadrimestre		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	317.141.282,46	42,40
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	403.865.586,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	383.672.307,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	363.479.027,81	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada	-	-
Divida Consolidada Líquida	-223.727.174,95	-29,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	900.468.483,01	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.085.888,55	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Yuri Soares Godoi
Contador
1SP284293/O-7

Gustavo Aparecido Farinasso
Secretário Municipal de Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



DETALHAMENTO - DESPESA COM PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - APURAÇÃO ATÉ AGOSTO/2024														
Especificação RCL	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PREFEITURA	46.365.339,42	50.099.418,83	48.778.755,08	58.434.927,57	65.270.402,59	53.832.404,82	79.652.665,16	62.915.914,97	62.147.693,83	53.219.998,52	60.922.216,83	51.288.297,29	692.928.034,91	643.199.999,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	203.224,34	142.560,00	150.480,00	200.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	1.096.508,34	2.800.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	270.708,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	175.088,00	172.264,00	76.248,00	1.394.660,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	46.162.115,08	49.956.858,83	48.628.275,08	58.234.683,57	64.999.694,59	53.657.316,82	79.477.577,16	62.740.826,97	60.322.605,83	52.544.910,52	60.349.952,83	51.212.049,29	688.286.866,57	640.399.999,92
DEPESA COM PESSOAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.157.910,49	22.632.969,62	27.121.504,43	38.650.032,03	20.419.782,85	22.146.135,46	24.858.766,63	25.883.739,56	27.881.846,15	25.498.103,79	31.507.315,07	23.833.337,21	312.591.443,29	2.435.343,40
Pessoal Ativo	21.388.037,81	21.705.515,67	26.299.676,07	37.753.426,23	20.399.744,20	21.747.211,80	23.949.831,49	24.706.990,86	26.606.094,58	24.275.790,14	30.265.988,05	22.380.132,80	301.478.439,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.351.409,22	16.634.033,74	21.235.824,61	28.067.416,50	14.644.887,84	15.763.940,75	17.603.827,25	18.075.131,39	20.455.265,74	18.032.966,42	25.706.569,96	17.760.880,33	230.332.153,75	0,00
Obrigações Patronais	5.036.628,59	5.071.481,93	5.063.851,46	9.686.009,73	5.754.856,36	5.983.271,05	6.346.004,24	6.631.859,47	6.150.828,84	6.242.823,72	4.559.418,09	4.619.252,47	71.146.285,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	769.872,68	927.453,95	821.828,36	896.605,80	20.038,65	398.923,66	908.935,14	1.176.748,70	1.275.751,57	1.222.313,65	1.241.327,02	1.453.204,41	11.113.003,59	2.435.343,40
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	261.132,52	414.026,24	962.781,97	3.052.303,45	387.892,18	279.302,00	683.413,56	631.149,34	495.208,09	233.929,97	447.323,01	213.804,49	8.062.266,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	261.132,52	414.026,24	962.781,97	3.052.303,45	350.290,35	242.285,49	642.630,34	592.583,42	476.876,64	215.404,65	428.278,46	195.911,37	7.834.504,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	37.601,83	37.016,51	40.783,22	38.565,92	18.331,45	18.525,32	19.044,55	17.893,12	227.761,92	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.896.777,97	22.218.943,38	26.158.722,46	35.597.728,58	20.031.890,67	21.866.833,46	24.175.353,07	25.252.590,22	27.386.638,06	25.264.173,82	31.059.992,06	23.619.532,72	304.529.176,47	2.435.343,40

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal -		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
Rótulo: Padrão	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	692.928.034,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.096.508,34	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.394.660,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	688.286.866,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	306.964.519,87	44,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	371.674.907,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	353.091.162,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 50 da LRF)	334.507.417,15	48,60



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Editais

Convocações

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO SOBRE A OFICIALIZAÇÃO
DA VIA PÚBLICA SOBRE O CÓRREGO ÁGUA VERMELHA**

O Secretário Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no exercício de suas atribuições, **CONVOCA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para participarem de **REUNIÃO**, a ser realizada no dia **10 de outubro de 2024**, quinta-feira, às **14 horas**, na **Sala Multiuso do Paço Municipal**, localizado à **Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro**, para tratar sobre o processo de oficialização da via pública existente sobre o córrego Água Vermelha, na quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior.

- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 557, matrícula nº 7.544;
- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 581, matrícula nº 2.695;
- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 589, matrícula nº 17.337;
- Imóvel localizado no interior da quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior, matrícula 15.947;
- Imóvel localizado no interior da quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior, matrícula 11.307;
- Imóvel localizado na Rua Jordão Borghetti, nº 952, matrícula 8.315;
- Imóvel localizado na Rua Jordão Borghetti, nº 960, matrícula 28.602.

BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA

Secretário de Orçamento e Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 59-2024 e 60-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
61-2024	G350016804	INDEFERIDO
62-2024	M680046156	INDEFERIDO
63-2024	G350016849	INDEFERIDO
64-2024	M680047314	INDEFERIDO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 63/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Carolina Mainardi de Mattos	Escriturária	Gozo	05	30/09/2024	04/10/2024	15/04/2022-14/04/2023
Ana Cristina Pancrácio	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	01/10/2024	10/10/2024	01/10/2023-30/09/2024
Silvio José Balbino Junior	Coordenador de Recursos Humanos	Gozo	10	02/10/2024	11/10/2024	10/03/2023-09/03/2024

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Roberto de Oliveira Filho, Escriturário da Câmara Municipal de Sertãozinho, a substituir sem prejuízos do cargo que ocupa, o servidor Silvio José Balbino Junior, nas suas funções de Coordenador de Recursos Humanos, pelo período de férias do servidor e nos conformes do artigo 156 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 064/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATENDER a petição da Sra. Regislena Bueno Bazan, Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2024 a 01º de novembro do mesmo ano, nos termos do disposto nos artigos 130, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início do afastamento da servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Silvio José Balbino Junior



Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**
- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

Licitações e Contratos

Convocação Prova de Conceito

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 124/2024

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para solicitação eventual e futura de tratamento, planejamento e digitalização de acervo documental, incluindo tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas em Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), comunica aos participantes do Pregão Eletrônico supramencionado que, por meio desta, **CONVOCA** a licitante detentora da menor proposta, **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** para realização de Prova de Conceito - PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do objeto, conforme Edital e seus anexos.

A Prova de Conceito - PoC ocorrerá no dia **02/10/2024**, quarta-feira, a partir das **10:00**, horário de Brasília.

A PoC será realizada de maneira **PRESENCIAL**, em computador fornecido pela Câmara Municipal.

As licitantes que desejem assistir a prova devem enviar um e-mail, em até 24 horas antes da prova, para licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br ou ligar no telefone (16) 3946-9600 - Setor de Licitações para agendamento da participação.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2024 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Aos trinta dias do mês
3 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, reuniu-se o Conselho Municipal
4 de Saúde de Sertãozinho em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada por meio do
5 aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as) titulares e
6 suplentes: **Maria Regina Abrão de Toledo, Anielly Schiavinato, Antônio Valdir**
7 **Bocalon, Cleiton Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Panini Petine, Adriana**
8 **Recco Canivarolo, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Liana Clemente, Roberto**
9 **Hirota Mota, Regiane dos Reis Silva, Neimar Chicarelo Arruda, Maurício Araujo e**
10 **Lenir Helena Bulchivieser.** A Presidente Interina do Conselho, Liana Clemente, declarou
11 aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida,
12 solicitou à Secretaria Executiva a verificação do quórum para assegurar a validade das
13 deliberações, sendo constatada a presença de 12 membros, o que garantiu o quórum
14 necessário para a realização da reunião. A Presidente explicou que esta reunião
15 extraordinária foi convocada com o objetivo específico de dar continuidade à discussão
16 iniciada na última reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024. Na ocasião,
17 foi debatido detalhadamente o projeto arquitetônico para a habilitação do CAPS II e do
18 CAPS Infantil, considerado essencial para a ampliação e adequação da infraestrutura de
19 saúde mental no município. Antes de proceder à votação, o conselheiro Roberto Hirota
20 Mota fez uma breve apresentação do projeto, destacando os principais pontos e a
21 importância das adequações propostas para o atendimento à população. Após a
22 apresentação, a Presidente solicitou à secretária executiva, Rosana Maria Marçal dos
23 Santos, que realizasse a leitura da Resolução nº 03/2024, que seria submetida à votação.
24 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em
25 Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e das atribuições
26 conferidas nos termos do Art. 2º da Lei nº 7.010/2021, e considerando o Decreto nº 7.784,
27 de 15 de março de 2021, em seu Art. 20, e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que
28 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e
29 redireciona o modelo assistencial em saúde mental, bem como a Portaria GM/MS nº 336,
30 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para a organização e o
31 funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e a Portaria GM/MS nº
32 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
33 para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do
34 uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), além
35 da necessidade de ampliar e qualificar os serviços de saúde mental no município,
36 garantindo atendimento integral e humanizado para todas as faixas etárias, decidiu
37 aprovar o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde que visa fortalecer e ampliar os
38 serviços prestados pelo CAPS II e CAPS Infantil, garantindo a oferta de atendimento
39 adequado, contínuo e em regime de portas abertas, conforme as diretrizes da Política
40 Nacional de Saúde Mental. Além disso, autorizou a Secretaria Municipal de Saúde a
41 proceder à execução do projeto, que inclui a adequação e ampliação da infraestrutura
42 física do CAPS II e do CAPS Infantil, conforme as normas estabelecidas na Portaria
43 GM/MS nº 336/2002. A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho
44 Municipal de Saúde relatórios detalhados sobre o progresso e os resultados obtidos na
45 execução do projeto, em intervalos semestrais, incluindo indicadores de desempenho,
46 avanços nas ações planejadas, desafios enfrentados e as medidas corretivas adotadas,

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



47 garantindo o acompanhamento contínuo e a transparência na implementação do projeto.
48 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A aprovação deste projeto é
49 essencial para assegurar a continuidade do cuidado em saúde mental no município,
50 garantindo que os serviços do CAPS II e do CAPS Infantil estejam adequados às
51 necessidades da população, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da
52 Política Nacional de Saúde Mental. Após a leitura da resolução, a Presidente orientou os
53 conselheiros sobre o processo de aprovação nominal, explicando que, conforme o
54 regimento, a votação seria realizada de forma nominal. A secretária executiva iniciou
55 então a chamada dos conselheiros, que declararam seus votos como "Favorável",
56 "Contrário" ou "Abstenção". Após a contagem dos votos realizada pela secretária
57 executiva, a Presidente Liana Clemente anunciou que a Resolução nº 03/2024 foi
58 aprovada unanimemente pelo plenário (12 votos), conforme o resultado registrado na
59 votação nominal. Antes de encerrar a reunião, a Presidente agradeceu a participação e o
60 empenho de todos os conselheiros e abriu a palavra para considerações finais. Não
61 havendo mais manifestações, declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do
62 Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, desejando a todos um excelente dia. Para
63 registro, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata, que será
64 submetida aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 30 de Agosto de 2024.

Liana Clemente
Presidente Interina

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



1 **ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP** Aos vinte e
3 oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30,
4 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho em sua 5ª Reunião
5 Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av.
6 Egisto Sichieri, 1289 – Jardim Diamante, Sertãozinho – SP. A reunião contou
7 com a presença dos seguintes conselheiros(as) titulares e suplentes: **Maria**
8 **Regina Abrão de Toledo, Letícia Suaid Ancheschi, Anielly Schiavinato,**
9 **Antônio Valdir Bocalon, Cleiton Francisco dos Santos, Lucila Rodrigues**
10 **Mosquim, Fábila Junqueira de Tolvo, Patrícia Marques Morasqui,**
11 **Adriana Recco Canivarolo, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Liana**
12 **Clemente, Roberto Hirota Mota, Marcos Antonio Trovo, Lenir Helena**
13 **Bulchivieser, Priscila de Souza e Marcela Farjani. Também estiveram**
14 **presentes os convidados: Fernanda Martins Felipeli, Tatiana Lovato**
15 **Sverzut, Vanessa Lo-Ré, Cleitiane Rufino e Ana Caroline Grandi. A**
16 Presidente do Conselho, Liana Clemente, declarou aberta a 5ª Reunião
17 Ordinária, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados.
18 Em seguida, solicitou à Secretaria a verificação do quórum para assegurar a
19 validade das deliberações. Constatou-se a presença de 11 membros. **Pauta**
20 **da Reunião: 1 – Votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 26/06/2024; 2**
21 **– Moção de Congratulação e Reconhecimento em favor de Lenir Helena**
22 **Silva Bulchivieser.** Inicialmente, a Presidente deu boas-vindas à Dra. Anielly
23 Schiavinato, indicada para substituir o Dr. Ivan Rafael Bueno, que representa
24 a OBA pelo segmento usuário, na condição de suplente. A seguir, registrou-
25 se o aniversário da conselheira Rita Marcia Rosa, ocorrido no dia 24 de
26 agosto, com votos de sucesso e felicidades. Atendendo ao pedido da
27 Secretaria de Saúde, foi incluído um novo item na ordem do dia, referente à
28 apresentação e deliberação do projeto arquitetônico para habilitação do
29 CAPS II e CAPS, visando à regularização junto à DRS. A solicitação foi
30 aceita, e o Sr. Roberto fez a apresentação do projeto. Após a exposição,
31 houve debates e questionamentos por parte dos conselheiros, que foram
32 prontamente esclarecidos pela equipe da Secretaria. Entretanto, não houve
33 quórum qualificado (mínimo de 12 membros) para a aprovação do projeto.
34 Diante disso, com o consentimento dos conselheiros presentes, foi acordado
35 que a aprovação será deliberada em uma Reunião Extraordinária, a ser
36 realizada via Google Meet, no próximo dia 30 de agosto, às 09h30.
37 Prosseguindo com a pauta, foi colocada em votação a ata da 4ª Reunião
38 Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024. A leitura da ata foi
39 dispensada, uma vez que havia sido enviada previamente por meio do grupo

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



40 do Conselho. Não havendo manifestações contrárias ou correções, a ata foi
41 aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura na íntegra da
42 **Moção de Congratulação e Reconhecimento** em favor de Lenir Helena
43 Silva Bulchivieser: O Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho,
44 representado na pessoa de sua presidente interina, Liana Clemente, vem por
45 meio desta manifestar profundo reconhecimento e congratulações à
46 conselheira Lenir Helena Bulchivieser pela destacada atuação como
47 delegada representando nosso município na Etapa Macrorregional Nordeste
48 da 4ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,
49 realizada em 20 de agosto de 2024. A eleição da conselheira Lenir Helena
50 Bulchivieser para representar Sertãozinho nas próximas etapas, estadual e
51 federal, é motivo de grande orgulho para todos nós, evidenciando seu
52 compromisso com a defesa da saúde pública e sua incansável dedicação à
53 gestão do trabalho e à educação em saúde. O Conselho Municipal de Saúde
54 expressa, assim, seu reconhecimento pela excelência do trabalho
55 desenvolvido e agradece pelo compromisso e dedicação de Lenir em
56 representar e lutar pelos interesses de nossa comunidade. Que esta moção
57 fique registrada nos anais deste Conselho como merecida homenagem e
58 incentivo para que continue sua importante jornada na defesa e promoção da
59 saúde pública. Após a leitura, a moção foi submetida à votação e aprovada
60 por unanimidade. Lenir Helena Silva Bulchivieser fez uso da palavra para
61 agradecer a homenagem. Após a aprovação dos itens da pauta e a leitura da
62 Moção de Congratulação e Reconhecimento, a reunião prosseguiu com a
63 discussão de outros assuntos. A Secretária de Saúde, Fábيا Junqueira de
64 Tolve, solicitou a palavra para abordar o conteúdo do **OF. Nº30/2024/CMS**,
65 enviado à Secretaria, que solicitava esclarecimentos sobre a lista de espera
66 e o sistema Bertech. A Secretária Fabia começou agradecendo à equipe da
67 Secretaria de Saúde pelo esforço conjunto em responder aos
68 questionamentos do Conselho, especialmente aqueles relacionados ao
69 sistema de saúde e à fila de espera, questões sensíveis que vêm sendo
70 debatidas há algum tempo. Ela explicou que, em compromisso com a
71 transparência, a Secretaria encaminhou ao Conselho a lista de espera
72 conforme os dados disponíveis no sistema. Observou-se, segundo ela, um
73 aumento na demanda de 90%, incluindo especialidades como
74 endocrinologia. No entanto, a Secretária apontou que o sistema Bertech não
75 está funcionando adequadamente, resultando em duplicidade ou
76 multiplicidade de agendamentos para a mesma especialidade, inflacionando
77 os números apresentados. A equipe da Secretaria tem trabalhado para
78 corrigir essas inconsistências. Ela também mencionou a necessidade de dar

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



79 maior agilidade à fila para cirurgias eletivas, que muitas vezes se tornam
80 urgentes devido à demora. Ao ser questionada sobre a migração de dados
81 no sistema Bertech, a Secretária explicou que, desde que assumiu a pasta
82 em 11 de abril de 2024, não havia sido feita uma migração significativa dos
83 dados do município para o sistema estadual. Recentemente, dados
84 preocupantes foram divulgados, colocando Sertãozinho como o último
85 município do estado de São Paulo em indicadores de produção, o que é
86 motivo de grande preocupação, considerando a tradição do município em
87 saúde pública. Desde então, a Secretária tem se dedicado a restabilizar o
88 sistema e buscar soluções para os problemas detectados, com foco em
89 melhorar os indicadores e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à
90 população. Nada mais havendo a tratar, a Presidente perguntou se havia
91 mais algum assunto a ser discutido. Sem manifestações, agradeceu a
92 presença de todos e encerrou a reunião. Para registro, eu, Rosana Maria
93 Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata, que será submetida
94 aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 29 de Agosto de 2024.

Liana Clemente
Presidente Interina

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas nos termos do Art. 2º da Lei nº 7.010/2021, e considerando o Decreto nº 7.784, de 15 de março de 2021, em seu Art. 20,

Considerando:

- A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- A Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para a organização e o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A necessidade de ampliar e qualificar os serviços de saúde mental no município, garantindo atendimento integral e humanizado para todas as faixas etárias;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde que visa fortalecer e ampliar os serviços prestados pelo CAPS II e CAPS Infantil, garantindo a oferta de atendimento adequado, contínuo e em regime de portas abertas, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a proceder à execução do projeto, que inclui a adequação e ampliação da infraestrutura física do CAPS II e do CAPS Infantil, conforme as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 336/2002.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios detalhados sobre o progresso e os resultados obtidos na execução do projeto, em intervalos semestrais. Esses relatórios devem incluir indicadores de desempenho, avanços nas ações planejadas, desafios enfrentados e as medidas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



corretivas adotadas, garantindo o acompanhamento contínuo e a transparência na implementação do projeto.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A aprovação deste projeto é essencial para assegurar a continuidade do cuidado em saúde mental no município, garantindo que os serviços do CAPS II e do CAPS Infantil estejam adequados às necessidades da população, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Sertãozinho, 30 de agosto de 2024

Liana Clemente
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes